



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR (POLEDUC)**

EDITAL Nº 01/2015

Seleção para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC)

A Coordenação do **Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC)**, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Universidade Federal do Ceará (UFC), FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado, no período de **02/01/2016 a 29/01/2016**, para o preenchimento de até **20 (vinte) vagas destinadas a servidores federais em exercício, aprovados em concurso público para Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Deste total serão destinadas até 10 (dez) vagas para servidores em exercício da Universidade Federal do Ceará (UFC), aprovados em concurso público.**

As 20 (vinte) vagas ofertadas serão distribuídas indistintamente nas duas linhas de pesquisa do POLEDUC, a saber:

- a) **Políticas Públicas da Educação Superior;**
- b) **Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional.**

1. Das Inscrições

As inscrições deverão ser obrigatoriamente realizadas por meio de dois procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e, posteriormente, **imprimir o comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA** no ato do preenchimento do formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (processos seletivos *stricto sensu*).

2º Entrega em via impressa de toda a documentação exigida (**devidamente encadernada em espiral e em volume único com exceção das três vias do Curriculum Lattes que devem ser impressas e entregues separadamente**) neste edital, na Secretaria do POLEDUC (pessoalmente, por procuração ou via correios). No caso de documentação enviada via correios, para que haja a homologação da inscrição, esta deverá ter sido enviada via Sedex à Secretaria do

POLEDUC até 24 horas após o último dia da inscrição online (29/01/2015). Os candidatos que enviarem sua documentação via Sedex, deverão também encaminhar para o email do POLEDUC o comprovante de envio pelos correios. **Não será permitido ajuntamento de documentação à inscrição já entregue, deferida ou indeferida.**

Somente poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC.

A entrega da documentação relativa à inscrição deverá ser realizada pessoalmente, por procuração ou via correios conforme especificado a seguir.

Período de entrega: 04/01/2016 a 29/01/2016

Horário: 8h às 12h e 14h às 18h.

Local: Universidade Federal do Ceará (UFC) - Mestrado POLEDUC
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco I, Térreo – Anexos da Reitoria – Benfica.
Fortaleza – Ceará – CEP: 60020-270.

Telefone: (85) 3366-7449.

E-mail: poleducufcsecretaria@gmail.com – Homepage: www.poleduc.ufc.br

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos impressos a seguir enumerados:

1. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Comprovante de inscrição**, obtido no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
2. Uma cópia (legível e sem rasura) da **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e com fotografia recente (ver modelo no Anexo I);
3. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Documento de Identificação Oficial com foto ou do passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
4. Uma cópia (legível e sem rasura) do **Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Concludente**;
5. Três cópias impressas do **Curriculum Lattes** atualizado, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de fotocópias (legíveis e sem rasuras) das respectivas atividades explicitadas;
6. Três cópias do **Anteprojeto de Pesquisa** (até 10 páginas; espaçamento entre linhas 1,5; margens 2,5 cm; fonte *times new roman* tamanho 12) que deverá ter, necessariamente, os seguintes elementos: linha de pesquisa ao qual se vincula; justificativa para o tema escolhido; problema a ser pesquisado; objetivos pretendidos; breve revisão da literatura; metodologia a ser empregada na pesquisa; referências (conforme as normas da ABNT) e cronograma de atividades.

O aceite da inscrição do candidato está condicionado ao cumprimento integral de todas as exigências constante deste Edital. O resultado final do processo de inscrição será divulgado no site do POLEDUC (<http://www.poleduc.ufc.br>), em até 72 horas após o último dia de inscrição, via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo (SIGAA).

2. Do Processo de Seleção

- A seleção dos candidatos será feita por uma **Comissão de Seleção** indicada pela Coordenação do POLEDUC e composta por professores pertencentes ao colegiado do curso, cuja divulgação pública da sua composição dar-se-á em até 72 horas antes do início do processo seletivo, através da página do POLEDUC (www.poleduc.ufc.br), bem como em documento escrito, publicado e afixado na Secretaria do POLEDUC. Os componentes da **Comissão de Seleção** serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição, nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- **O processo de seleção dos candidatos compreenderá três etapas.** A **primeira etapa** consistirá na análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos e do anteprojeto de pesquisa; a **segunda** consistirá numa prova de conhecimentos básicos sobre a Educação Superior Brasileira; a **terceira etapa** consistirá na arguição do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato. **Todas as etapas terão caráter eliminatório.**

2.1. Primeira Etapa (eliminatória)

2.1.1 - Análise do *Curriculum Lattes* do candidato a partir dos seguintes critérios:

- a) Experiência do candidato em pesquisas e projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica, monitorias e participação em congressos científicos;
- b) Experiência do candidato em ensino, incluindo monitoria;
- c) Produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos nos últimos cinco anos;
- d) Tempo de atuação profissional do candidato na sua área de graduação.

Os critérios do subitem 2.1.1 terão seu peso distribuído da seguinte forma: critérios *b*, *c* e *d* terão valor individual 1,0 (um); critério *a* terá valor 2,0 (dois).

2.1.2 - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa considerando os seguintes critérios:

- a) Preparo acadêmico: aderência do projeto a pelo menos uma linha de pesquisa do POLEDUC; clareza de objetivos, questões de pesquisa e justificativa; adequação e profundidade da fundamentação teórica; detalhamento dos procedimentos metodológicos; explicitação da contribuição pretendida e dos resultados esperados; viabilidade do cronograma; relevância e atualidade das referências;
- b) Relevância do anteprojeto de pesquisa: explicitação da relevância da pesquisa para o setor e/ou instituição de trabalho do candidato, identificando possíveis impactos (teóricos e/ou práticos) nos campos educacional, social, econômico e tecnológico.

O subitem 2.1.2 terá seu peso distribuído igualmente entre cada um dos critérios explicitados (a valendo 3 e b valendo 2).

Ao final desta etapa serão classificados os 40 candidatos com as mais elevadas notas, que passarão à segunda etapa do certame seletivo. A nota desta etapa estará numa escala de zero (valor mínimo) a dez (valor máximo), com uma decimal.

Em caso de empate entre candidatos, nesta primeira etapa do certame, os seguintes critérios para desempate serão usados:

- a) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério c;
- b) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério a;
- c) Maior pontuação no subitem 2.1.1, critério b;
- d) Maior pontuação no subitem 2.1.2, critério d;
- e) Maior tempo de atuação profissional como servidor público;
- f) Maior idade.

2.2. Segunda Etapa (eliminatória)

2.2.1 - Prova escrita de *Conhecimentos Básicos sobre a Educação Superior Brasileira*.

- A prova terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) minutos e conterà **até duas questões dissertativas**, sobre tema relevante e atual da Educação Superior Brasileira;
- As questões dissertativas serão formuladas a partir de referências fornecidas neste Edital;
- O candidato deverá comparecer à prova com o seu documento de identidade pessoal contendo foto.

Para a correção da prova, os seguintes critérios serão empregados:

- a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);

- b) Clareza, coerência, concatenação e adequação das ideias apresentadas no texto escrito;
- c) Densidade do conhecimento e das informações apresentadas no texto escrito (conhecimento da área e/ou da temática explorada na questão; uso de autores para balizar ideias e/ou posições; atualidade de dados e /ou informações empregadas no texto).

Ao final da etapa, será atribuída nota ao candidato na escala de zero (valor mínimo) a dez (valor máximo), com uma decimal, a partir da seguinte ponderação: critério *a* terá valor máximo 3,0 (três); critério *b* terá valor máximo 3,0 (três); critério *c* terá valor máximo 4,0 (quatro).

Ao final desta etapa, serão classificados os candidatos com as notas iguais ou superiores a 7,0 (sete), que passarão à terceira etapa do certame seletivo.

2.3. Terceira Etapa (eliminatória)

Consistirá de arguição do Anteprojeto de Pesquisa proposto pelo candidato, que será realizada pela Comissão de Seleção, a qual deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do colegiado do POLEDUC.

- A Arguição será realizada em local e data predefinidos, divulgados na página do POLEDUC e comunicados aos candidatos por intermédio de email cadastrado no SIGAA. Serão abordados os seguintes aspectos: preparo acadêmico do candidato, através da defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de respostas às questões específicas relativas à proposta de pesquisa; posicionamento quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos teóricos e práticos; justificativa relevante para ingresso no curso e disponibilidade para dedicar-se às atividades demandadas pelo curso; potencial de contribuição para o curso (nas disciplinas cursadas e nos grupos de pesquisa).

Ao final desta etapa serão classificados os candidatos com as notas iguais ou superiores a 7,0 (sete), que passarão à terceira etapa do certame seletivo. No caso de empate, a classificação será estabelecida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;**
- b) Maior nota no currículo.**

3. Das Definições complementares

- No ato da entrega dos documentos para a inscrição, o candidato deve apresentar uma certidão de vínculo a uma IFES (emitida pelo sistema SIAPE ou similar);
- A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas;
- A divulgação dos resultados finais indicará os resultados de todos os candidatos aprovados, com suas respectivas médias, relacionados em ordem decrescente;
- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os resultados de cada etapa serão afixados na Secretaria do Programa e disponibilizados na sua página eletrônica (<http://www.poleduc.ufc.br>). A Coordenação do POLEDUC não fornecerá quaisquer informações acerca dos resultados por telefone ou *e-mail*;
- Os candidatos poderão constituir procuradores mediante procuração simples, de modo a que estes possam solicitar esclarecimentos acerca dos atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos);
- Os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção, no ato da entrega da documentação na Secretaria do POLEDUC;
- Os candidatos poderão obter todos os documentos usados para a inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, através de requerimento à Coordenação do POLEDUC. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos;
- Os recursos administrativos poderão ser interpostos obedecendo ao prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do certame, exceção feita aos resultados finais, cujo prazo máximo para impetração é de cinco dias úteis após a divulgação destes;
- Os recursos administrativos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação do POLEDUC, na pessoa do Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues (Coordenador), datados e assinados pelo impetrante;
- Os recursos administrativos deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação do POLEDUC, nos seguintes horários: manhã, das 8h às 12h horas; tarde, das 14h às 18h.

4. Calendário e Local de realização das atividades

Evento	Data	Local
Inscrições online	02/01/2016 a 29/01/2016	Via Internet pela página eletrônica da PRPPG: http://www.prppg.ufc.br
Entrega de documentação	04/01/2016 a 29/01/2016 de 08h às 12h e de 14h às 18h.	Secretaria do POLEDUC.
Homologação das inscrições	12/02/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso da Homologação	16/02/2016 às 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado do Recurso da Homologação	17/02/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado da 1ª Etapa (Análise do <i>Curriculum Lattes</i> e do anteprojeto)	19/02/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso da 1ª Etapa	23/02/2016 às 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado do Recurso da 1ª Etapa	24/02/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Básicos	29/02/2016, de 15h às 18h.	Auditório do POLEDUC (dependências da Secretaria do POLEDUC).
Resultado da 2ª Etapa	07/03/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Prazo máximo para Recurso da 2ª Etapa	09/03/2016 às 18h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado do Recurso da 2ª Etapa	10/03/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
3ª Etapa: Arguição do Anteprojeto	14/03/2016 a 16/03/2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h.	Auditório do POLEDUC (dependências da Secretaria do POLEDUC).
Resultado Final	21/03/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e nas páginas: http://www.poleduc.ufc.br http://www.prppg.ufc.br
Prazo máximo para Recurso do Resultado Final	29/03/2016 às 18h	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br
Resultado do Recurso do Resultado Final	30/03/2016, a partir das 16h.	Secretaria do POLEDUC e pela página eletrônica: http://www.poleduc.ufc.br

5. Referências recomendadas aos candidatos

- **CATANI, A. M.; HENRY, A. P. & GILIOLI, R. S. P.** PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior (texto disponível em <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a09n28.pdf>).
- **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007** (Decreto Federal que criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI). Texto disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>.
- **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004** (Lei que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES). Texto disponível em <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/97809/lei-10861-04>).
- **Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005** (Lei que criou o Programa Universidade para Todos - PROUNI).
- **LUGÃO, R. C. et al.** Reforma universitária no Brasil: uma análise dos documentos oficiais e da produção científica sobre o REUNI (texto disponível em http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio10/167.pdf).
- **RISTOFF, D., GIOLO, J.** O SINAES como sistema (texto disponível em http://www2.capes.gov.br/rbpg/images/stories/downloads/RBPG/Vol.3_6_dez2006/_Est_Artigo2_n6.pdf).
- **SPELLER, P. ROHL, F., MENEGHEL, S. M. (Org.)**. Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década. (texto disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002189/218964por.pdf>).

Fortaleza, ____/____/2016.

Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues
Coordenador do Mestrado Profissional em Políticas Públicas
e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) /
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) /
Universidade Federal do Ceará (UFC)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

1) LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Políticas Públicas da Educação Superior
 Gestão Estratégica e Intercâmbio Institucional

2) DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
FILIAÇÃO: MÃE:		
PAI:		
ENDERECO:		Nº
COMPLEMENTO:	CEP:	-
CIDADE:	ESTADO:	
FONES: RESIDENCIAL. ()	TRAB()	CEL ()
EMAIL :		
EMAIL2:		
DATA NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
SEXO: M () F ()		
ESTADO CIVIL:		
CPF:		
DOC. IDENT.:	EXPED.:	DATA: / /
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO		

Fortaleza, ____/____/2016.

Assinatura do Candidato